



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 145/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Suprime o artigo 4º do Projeto, que "institui no calendário oficial de eventos do município de Valinhos a Semana Municipal de Atenção ao Idoso."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente